MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 24/2023, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível III, para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, da servidora docente Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019, o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB No 249, DE 11 DE MAIO DE 2023, e o que consta no Processo 23282.005949/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA ICEN/Unilab nº 21/2023, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível III, para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, da servidora docente Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira:

I - Mônica Regina Silva de Araújo, Professora Associada, Classe D, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Mylene Ribeiro Moura Miranda, Professora Adjunta, Classe C, Nível IV, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Silvia Helena Roberto de Sena, Professora Adjunta, Classe C, Nível IV, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 06/06/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698580** e o código CRC **B7C70591**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0698580